



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3453/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 171, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 417, de 8/4/2022, do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Rio de Janeiro/Cuiabá/Rio de Janeiro e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem ao Ex.mo Sr. RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Cuiabá/MT, no período de 22 a 27 de maio do corrente ano, a fim de auxiliar o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO TST.GP Nº 173, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais das partes representadas pela Defensoria Pública da União - DPU nos processos em tramitação no Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ofício n.º 103/2022 - DPU/GABDPGF DPGU, mediante o qual o Defensor Público-Geral da União informa a mudança da sede da Defensoria Pública-Geral da União e demais setores da Defensoria Pública da União em Brasília/DF, circunstância que inviabiliza o acompanhamento dos processos judiciais pela referida defensoria,
R E S O L V E

Art. 1º Fica suspensa, no período de 18 de abril a 15 de maio de 2022, a contagem dos prazos processuais das partes representadas pela Defensoria Pública da União - DPU nos processos em tramitação no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 168, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E

Tornar sem efeito o Ato GDGSET.GP n.º 139, de 29 de março de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 170, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do Ofício n.º 417, de 8/4/2022, do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Cuiabá/Curitiba e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem ao Ex.mo Sr. RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Cuiabá/MT, no período de 22 a 27 de maio do corrente ano, a fim de auxiliar o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 169, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 417, de 8/4/2022, do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Cuiabá/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 22 a 27 de maio do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Cuiabá/MT, em virtude da Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 172, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 417, de 8/4/2022, do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Cuiabá/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho JUREMA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, Diretora de Secretaria, JANICE ALCANTARA DA ROCHA BORTOLASSI, Chefe de Gabinete, SUELY ERMENEGILDO SILVA, Assessora, ALI EMMANUEL SOBRAL BENJAMIN, Assistente 6, e FÁBIO MOREIRA DE CARVALHO, Assistente 6, para viajarem à cidade de Cuiabá/MT, no período de 22 a 27 de maio do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 174, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 312, de 11/4/2022, do Gabinete da Presidência;

considerando o constante do Ofício n.º 34, de 11/4/2022, do Gabinete da Vice-Presidência,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea internacional, em classe executiva, no trecho Brasília/Panamá City/San José – Costa Rica/Panamá City/Brasília e o pagamento de cinco diárias de viagem internacional, referentes ao período de 9 a 14 de maio do corrente ano, a Excelentíssima Senhora Ministra Vice-Presidente DORA MARIA DA COSTA, para viajar à cidade de San José/Costa Rica, a fim de participar, como representante do Tribunal Superior do Trabalho, do “148º Período Ordinário de Sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos”.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	